



Nº SGPe do contrato: **CBMSC 10724/2020**

**APOSTILAMENTO Nº 6 AO CONTRATO Nº 0075/2020/CBMSC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2020/CBMSC**

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022 e pelo art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**

**EXPEDIR** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 0075/2020/CBMSC, cujo objeto é a contratação de empresa homologada pela ANAC para executar serviços de manutenção para aeronaves mod. Helicóptero Air Bus AS 350 B2 matrículas PR-HGR (2003) e AS 350 B2 VEMDPR-BNU (2016) operadas pelo BOA, incluindo Apoio Técnico Operacional, controle técnico, serviços de manutenção preventivas e corretivas, programadas e não programadas, de acordo com o manual de manutenção da aeronave e locação em caráter extraordinário de peças e componentes, firmado entre **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e LÍDER TÁXI AÉREO S/A – AIR BRASIL**, para:

I – **REGISTRAR** o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** previsto no item 2.4.1. da Cláusula Segunda do Contrato nº 0075/2020/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre os valores dos itens contratuais, conforme abaixo:

a. **Percentual do reajuste: 4,23%**, acumulado do IPCA no período de julho/2023 a junho/2024.

b. **Cálculos:**

Lote	Item	Serviço	Unidade	Qtde	Valor unitário atual	Novo valor unitário	Novo valor total
I	001	Manutenção para as aeronaves modelo Helicóptero Eurocopter AS 350 B2, matrícula PR-HGR, ano 2003, e Helibras AS 350 B2VEMD, matrícula PR-BNU, ano 2016, incluindo Apoio Técnico Operacional, controle técnico, serviços de manutenção preventivas e corretivas, programadas e não programadas, de acordo com o manual de manutenção da aeronave, com locação em caráter extraordinário de peças e componentes	Meses	12	R\$73.017,11	<b>R\$ 76.104,02</b>	<b>R\$ 913.248,24</b>
	002	Prestação de serviços especialíssimos com fornecimento de materiais e peças*	Saldo em serviços/peças		R\$360.694,83	<b>R\$ 375.943,78**</b>	
<b>NOVO VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 1.289.192,02</b>

\* Os percentuais da taxa administrativa ref. ao item 002 permanecem inalterados: 23,00% (Internacional) e 12,85% (Nacional).

\*\* Limite orçamentário para o pagamento dos serviços especificados no item 002 do lote I.

c. **Vigência do valor mensal reajustado:** a partir do dia 20 de julho de 2024.

d. **Valor retroativo devido: R\$ 4.281,84**, ref. ao item 001, sendo R\$ 1.194,93 do período de 20/07/24 a 31/07/24 e R\$ 3.086,91 do período do mês de agosto de 2024.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
CGCBM – EMG – DLF  
CENTRO DE CONTRATOS (Florianópolis)

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO**  
Diretor Interino de Logística e Finanças  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **4UD01JW3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSÉ ANANIAS CARNEIRO** (CPF: 004.XXX.699-XX) em 10/09/2024 às 15:44:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDcyNF8xMDc0NV8yMDIwXzRVRDAXSlcz> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010724/2020** e o código **4UD01JW3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.